

Modalidade da Licitação: **TOMADA DE PREÇO. 046 / 2008- 001**
 Valor: **R\$ 985.308,76**
 Prazo de Execução: **120 dias corridos.**
 Vigência: **23 / 09 / 2008 a 21 / 01 / 2009**
 Data: **23 / 09 / 2008**
 Ordenador: **VALDIR GANZER** - Secretário de Estado de Transportes.

**ORDEM DE SERVIÇO
 EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO.
 ORDEM DE SERVIÇO: N.º 014/2008. – D.T.H. –
 PROCESSO: 2007/336833**

Partes: SETRAN – CNPJ – 04.953.717/0001-09/ PRENGEL – Projeto e Engenharia Ltda. – CNPJ – 04.352.504/0001-21
Objeto: Execução de Serviços de Instalações e Mobilização de um flutuante e rampa móvel (ponte) para o Município de Muaná
Modalidade da Licitação: Carta Convite n.º 189/2007
Valor: R\$ 81.560,00
Prazo: 20(vinte) dias corridos.
Vigência: 24/10/2008 à 13/11/2008
Data: 24/10/2008
Ordenador: **VALDIRGANZER** - Secretário de Estado de Transportes.

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL DO PARÁ

**EXTRATO DE CONTRATO
 Nº DO CONTRATO: 010/2008
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: DISPENSA, ART.24, XXIV
 DA LEI Nº 8.666/93.**

PARTES: Associação Via Amazônia.
 Instituto de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental do Pará- IDESP
OBJETO: montagem e desmontagem de estande.
VALOR: R\$ 28.350,0000 (Vinte e Oito Mil, Trezentos e Cinquenta Reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 60.201.04.122.0125.4534-339039
FONTE DE RECURSO: 0101- Recursos Ordinários
FORO: Belém-Pa
DATA DA ASSINATURA: 16/10/2008
ENDEREÇO DO CONTRATADO: Av. Dr. Freitas, S/N. CEP: 66613-902- Belém-Pa
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Peter Mann Toledo
PETER MANN DE TOLEDO
Presidente do IDESP
Nº DO CONTRATO: 011/2008
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: DISPENSA, ART.24, IV DA LEI Nº 8.666/93.

PARTES: ALFA ENGENHARIA E ARQUITETURA.
 Instituto de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental do Pará- IDESP
OBJETO: Prestação de serviço de limpeza e retirada de entulhos
VALOR: R\$ 21.307,66 (Vinte e Hum Mil, Trezentos e Sete Reais e Sessenta e seis Centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 60.201.04.122.0125.4534-339039
FONTE DE RECURSO: 0101- Recursos Ordinários
FORO: Belém-Pa
DATA DA ASSINATURA: 19/09/2008.
ENDEREÇO DO CONTRATADO: Av. Visconde de Inhaúma, 1623-A, CEP: 66087-640. Belém -Pa
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Peter Mann Toledo
PETER MANN DE TOLEDO
Presidente do IDESP

**PORTARIAS
 RESUMO DA PORTARIA Nº119/2008 - IDESP DE 22 DE
 OUTUBRO DE 2008**

SERVIDOR (A): Marli Maria de Mattos - Ident. Func: 57196718
CARGO: Coordenadora do Núcleo de Pesquisa Científica, Tecnológica e Inovação
DIÁRIA(S): 07 e ½ (sete e meia)
ORIGEM: Belém/PA
DESTINO: Santarém/PA
PERÍODO: 26/10 a 02/11/2008
OBJETIVO: Participar da Oficina de Metodologia Value Link, esta tem a finalidade de implementar a metodologia na melhoria das cadeias dos produtos atendidos no Plano Nacional da Sociobiodiversidade, coordenado pelo Ministério do Meio Ambiente.

SÉRGIO DE MELLO ALVES
Diretor de Planejamento, Administração e Finanças do IDESP.

PORTARIA Nº120/2008 - IDESP DE 22 DE OUTUBRO DE 2008

O Diretor de Planejamento, Administração e Finanças do Instituto de Desenvolvimento, Econômico, Social e Ambiental do Pará - IDESP, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através

da PORTARIA Nº 020/2008 - IDESP de 25 de março de 2008.
RESOLVE:
CONCEDER 11 e ½ (onze e meia) diárias, de colaborador eventual, aos bolsistas: Nelma Santos Amorim dos Santos, Ellen Claudine Cardoso Castro, Tânia de Sousa Leite, Antonio Marcos Silva Pereira, Rafael da Silva Moraes, José de Alencar Costa, Daniela Monteiro da Cruz e Maricélia Gonçalves Barbosa, para custear despesas com viagem aos municípios de Cametá, Igarapé Miri, Mojú, Abaetetuba e Barcarena/PA, no período de 27/10 a 07/11/2008, com o objetivo de dar continuidade ao levantamento de dados em campos, para identificação e entrevistas com os agentes mercantis, atividade do Projeto Estudos das Cadeias de Comercialização de Produtos Florestais não Madeireiros no Estado do Pará.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
 Diretoria de Planejamento, Administração e Finanças do Instituto de Desenvolvimento, Econômico, Social e Ambiental do Pará - IDESP.
SÉRGIO DE MELLO ALVES
Diretor de Planejamento, Administração e Finanças do IDESP.

**RESUMO DA PORTARIA Nº121/2008 - IDESP DE 22 DE
 OUTUBRO DE 2008**

SERVIDOR (A): Edson Nazaré Gomes de Lima - Ident. Func: 57194462
CARGO: Supervisor
DIÁRIA(S): 11 e ½ (onze e meia)
PERÍODO: 27/10 a 07/11/2008
DESTINO: Cametá, Igarapé-Miri, Mojú, Abaetetuba e Barcarena/PA
OBJETIVO: Compor e integrar a equipe de campo do Projeto Estudos das Cadeias de Comercialização de Produtos Florestais não Madeireiros no Estado do Pará.
SERVIDOR (A): JOSÉ DOS SANTOS GUIMARÃES – Ident. Func: 3254941
CARGO: Auxiliar de Operações e Segurança
DIÁRIA(S): 11 e ½ (onze e meia)
PERÍODO: 27/10 a 07/11/2008
DESTINO: Cametá, Igarapé-Miri, Mojú, Abaetetuba e Barcarena/PA
OBJETIVO: Compor e integrar a equipe de campo do Projeto Estudos das Cadeias de Comercialização de Produtos Florestais não Madeireiros no Estado do Pará.

SÉRGIO DE MELLO ALVES
Diretor de Planejamento, Administração e Finanças do IDESP.

PORTARIA Nº122/2008 - IDESP 22 de outubro de 2008.

O Diretor de Planejamento, Administração e Finanças do Instituto de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental do Pará - IDESP, no exercício das suas atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA Nº 020/2008-IDEPS de 25 de março de 2008.

RESOLVE:
 I - Conceder suprimento de fundos a servidora SILVIA FERREIRA NUNES, identidade funcional nº 80845328, portadora do CIC nº 575.680.142-15, lotada no Instituto de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental do Pará - IDESP
 II - O valor do suprimento corresponde a R\$ 1.000,00 (Hum mil reais), e destina-se a atender despesas voltadas a atividades em campo do Instituto de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental do Pará - Idesp, nos municípios de Cametá, Igarapé Miri, Mojú, Abaetetuba e Barcarena/PA, no período de 27/10 a 07/11/2008.

III - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios do Estado e terá a seguinte classificação: 60201.04.121.1248.4920 – 339030 – Material de Consumo R\$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais).
 60201.04.121.1248.4920 – 339036 – Serviços de Terceiros Pessoa Física R\$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais).
 60201.04.121.1248.4920 – 339039 – Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R\$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais).
 60201.04.121.1248.4920 – 339033 – Passagens e despesas com locomoção R\$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais).
 IV - O valor referido no item II vincula-se aos seguintes prazos:
 Para aplicação: no período de 27 de outubro a 07 de novembro de 2008.
 Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SÉRGIO DE MELLO ALVES
Diretor de Planejamento, Administração e Finanças do IDESP.

COORDENADORIA DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

PORTARIA Nº 062/2008-CIDS DE 23/10/2008

A COORDENADORIA DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
 I - DISPENSAR a licitação para locação de espaços, no total de 118 vagas para hospedagem de convidados participantes do Fórum de Autoridades Locais da Amazônia - FALA, no período

de 26.01 a 02.02.2009, contratando o Centro de Convenções da Amazônia - HANGAR, no valor de R\$-48.290,00 (quarenta e oito mil, duzentos e noventa reais).

II - O contrato com o Centro de Convenções da Amazônia - HANGAR, terá a duração de três meses a contar da data da assinatura.

III - A dispensa de licitação prevista nesta portaria é com base no inciso XXIV do art. 24 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

IV - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
MARIA DE NAZARÉ OLIVEIRA IMBIRIBA MITSCHIEIN



ACÓRDÃO Nº 44.070

Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão do dia 16 de outubro as seguintes decisões:

ACÓRDÃO Nº. 44.070

Processo: 2008/51038-0
 Assunto: Recurso de Reconsideração.
 Recorrente: Sr. VILDEMAR ROSA FERNANDES – Prefeito do Município de São Miguel do Guamá.

RECORRIDO: ACÓRDÃO Nº. 43.133, DE 10.04.2008.

Relator: Conselheiro ANTÔNIO ERLINDO BRAGA.
 Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 53, Inciso I c/c art. 38, inciso I, da Lei Complementar nº. 12, de 9 de fevereiro de 1993, conhecer o recurso em apreço, dando-lhe provimento parcial, para o fim de julgar as contas regulares, mantendo-se a multa antes aplicada.
REPUBLICADAS

(SESSÃO DE 09.10.2008)

ACÓRDÃO Nº. 44.021

Assunto: Pensões Civas.
 Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará.

Processo nº. 2007/53808-8_ – IRAIDES NETO AFLALO, dependente do ex-segurado FERNANDO ANTÔNIO MOREIRA AFLALO – Portaria PS nº. 0494, de 14.11.2005; e Processo nº. 2007/54484-1 - RUI DA CONCEIÇÃO E SILVA, dependente da ex-segurada FÁTIMA ARAÚJO E SILVA – Portaria PS nº. 973 de 05.05.2006.

Relator: Conselheiro Cipriano Sabino de Oliveira Júnior.

Decisão: *A C O R D A M* os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos dos votos do Exmº. Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 25, inciso III, da Lei Complementar nº. 12, de 09 de fevereiro de 1993, registrar as pensões acima discriminadas.
REPUBLICADAS

(SESSÃO DE 30.09.2008)

ACÓRDÃO Nº. 43.990

Processo: 2005/52533-6
 Assunto: Tomada de contas referente ao convênio nº. 136/2004, firmado entre MILLA MODAS e FCPTN.

Responsável: Sra. CAMILLA GRELLO SILVA – Presidente.
 Relator: Conselheiro IVAN BARBOSA DA CUNHA.
 Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 38, inciso III, alíneas a, b, c c/c o arts. 41, 73 e 74, inciso VIII da Lei complementar nº. 12 de 09 de fevereiro de 1993, julgar irregulares as contas e condenar a Sra. CAMILLA GRELLO SILVA, Presidente, CPF nº. 711.431.652-68, ao pagamento da importância de R\$15.000,00 (quinze mil reais), devidamente atualizada a partir de 29.11.2004 e, aplicar as multas de R\$1.000,00 (um mil reais), pelo dano causado ao erário e, R\$500,00 (quinhentos reais), pela instauração da tomada de contas a serem recolhidas no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado.
 Este Acórdão constitui-se título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa decorrente do débito e da multa, se não recolhidas no prazo legal, conforme estabelece o art. 116, § 3º da Constituição Estadual e arts. 45, inciso III, "b" e 46 c/c o art. 50 da lei Complementar nº. 12/93.

PUBLICADAS NOS DIAS 24,29/10-03/11/2008

CITAÇÃO - 1127-A/2008

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr(a). JOSÉ PAULO GENUÍNO, Prefeito à época, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação,